

## REGULAMENTO DO FLIC NAS ESCOLAS 2026

### 1. Da Organização e Objetivos

1.1. O Flic nas Escolas é um projeto realizado pelo Instituto Cultural de São Lourenço, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e visa incentivar a participação de crianças e adolescentes em intervenções musicais nas escolas da rede municipal e privada de São Lourenço do Oeste (SC).

1.2. O evento será realizado nas escolas e os alunos se apresentarão no turno em que estudarem, salvo exceções de escolas menores em que se opte pela realização em apenas em um turno.

1.3. O festival acontecerá em **duas etapas**:

I - **Etapa Escolar**: Os candidatos de cada escola concorrerão entre si.

II - **Etapa Final**: Os vencedores de cada escola se apresentarão, concorrendo em suas respectivas categorias, a uma premiação geral/municipal do Flic nas Escolas.

1.4. O Flic nas Escolas possui como objetivos:

- Resguardar a tradição do FLIC - Festival Lourenciano de Interpretação da Canção em São Lourenço do Oeste e região;
- Promover a cidadania através da inserção cultural dos participantes e espectadores;
- Incentivar a prática e desenvolver o gosto musical de crianças, jovens e adultos;
- Difundir as atividades do Instituto Cultural de São Lourenço.

### 2. Da Participação e Inscrições

2.1. Poderão participar do Festival alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental 1 (1º à 5º ano) e Ensino Fundamental 2 (6º à 9º ano), podendo se apresentar solo, dupla, trio, grupo ou banda, divididos nas seguintes categorias:

I - Categoria 1º ao 5º ano.

II - Categoria 6º ao 9º ano.

2.1.1. Em caso de formação de grupo ou banda, exige-se que 50% (cinquenta por cento) dos intérpretes componentes da apresentação estejam matriculados na escola em que forem concorrer à seleção.

2.2. **O período de inscrições inicia no dia 06/04/2026 e encerra no dia 17/04/2026 de 2026.**

2.3. As inscrições serão realizadas em formulário de inscrição (Anexo I), e preenchimento da Autorização para menor (Anexo II), que serão disponibilizados pela secretaria de cada escola participante.

2.3.1. No formulário de inscrição deverá constar, obrigatoriamente:

- Indicação da Escola;
- Indicação da Categoria;
- Forma de Apresentação (solo, dupla, trio, grupo vocal ou banda);
- Relação dos integrantes da apresentação;
- Dados da música a ser apresentada;
- Forma de Acompanhamento;
- Indicação de Conta para depósito;

g.1) Na ficha de inscrição deverá ser indicada a conta corrente de responsável pelo menor que se apresentará, visando o depósito do pagamento em caso de premiação;

g.2) No caso de inscrições nos formatos solo, dupla, trio, grupo vocal ou banda, os responsáveis indicarão apenas um responsável para recebimento, sendo de responsabilidade do titular da conta indicada a devida distribuição aos demais membros.

g.2) Os procedimentos relativos ao pagamento da premiação estão melhor descritos nos itens 5.4 a item 5.7.1.

2.3.2. Todos os participantes deverão preencher a autorização para menor (Anexo II), devidamente assinada, sob pena de não participação no evento.

2.4. As escolas deverão enviar ao Instituto Cultural de São Lourenço uma lista informando os dados de nome(s) completo(s), categoria, música e dados bancários até a data de 24 de abril de 2026 para que seja efetuado o procedimento de homologação das inscrições.

2.4.1. O Instituto Cultural disponibilizará às escolas o modelo de lista para preenchimento.

2.4.2. As fichas de inscrição (Anexo I) e a autorização de menores (Anexo II), deverão ser entregues ao Instituto Cultural de São Lourenço no dia da realização da eliminatória de cada escola.

2.5. As interpretações poderão ser acompanhadas por um terceiro que executará a música de forma instrumental, desde que previamente indicado na ficha de inscrição como acompanhante da apresentação, conforme item 6.3. e 6.3.1.

2.6. A inscrição no Festival implica na aceitação do uso das imagens (fotos/vídeos), sem qualquer ônus à organização.

### **3. Das Músicas**

3.1. Os candidatos poderão inscrever músicas de gênero e estilos livres, nacionais ou internacionais, cujas letras auxiliem na promoção do crescimento intelectual, colaborando para a formação de sujeitos críticos, éticos e conscientes do seu papel como ser social.

3.2. A organização de cada etapa realizará a análise das músicas, indeferindo as inscrições que as letras/poesias da música inscrita façam apologias à:

- a) uso de drogas lícitas ou ilícitas;
- b) qualquer forma de discriminação;
- c) estímulo ao consumismo;
- d) conotação sexual.

3.2.1. No momento da inscrição, é de suma importância que a escola avalie a letra da música, sendo coerente com a ideia do projeto nos objetivos educacionais como um todo.

3.3. Não poderá ser inscrita a mesma música duas vezes, neste caso, prevalecerá a escolha do candidato que se inscreveu primeiro.

### **4. Da Realização**

4.1. As etapas escolares acontecerão nos meses de maio e junho de 2026, podendo se realizados em um ou dois turnos, seguindo o cronograma estabelecido no item 6 do presente Regulamento.

4.2. Caberá a escola integrante do projeto, a inteira responsabilização referente à divulgação, inscrição, playback e ensaios, bem como comunicados aos alunos inscritos.

4.3. Os jurados serão 03 (três) para cada etapa escolar. Os jurados serão servidores técnicos musicais do Instituto Cultural e pessoas convidadas pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação. Deverão os jurados, preferencialmente, terem ligação e vivência musical, conforme previsto a partir do item 7 deste Regulamento.

4.4. O protocolo do evento poderá ser realizado pela escola proponente de cada etapa ou pelo Instituto Cultural de São Lourenço, cabendo à escola, a deliberação sobre o assunto, seguindo o modelo de protocolo padrão.

## 5. Da premiação

5.1. O Instituto Cultural de São Lourenço disponibilizará a premiação total de até R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), em decorrência da seleção deste edital.

5.2. A premiação na **Etapa Escolar** será da seguinte forma:

a) Categoria 1° ao 5° ano:

1° Lugar: troféu + R\$ 150,00;

2° Lugar: troféu + R\$ 50,00;

3° Lugar: troféu + R\$ 50,00.

b) Categoria 6° ao 9° ano:

1° Lugar: troféu + R\$ 150,00;

2° Lugar: troféu + R\$ 50,00;

3° Lugar: troféu + R\$ 50,00.

5.3. A premiação para a **Etapa Final** será da seguinte forma:

a) Categoria 1° ao 5° ano:

1° lugar: troféu + R\$ 350,00

2° lugar: troféu + R\$ 250,00

3° lugar: troféu + R\$ 200,00

b) Categoria 6° ao 9° ano:

1° Lugar: troféu + R\$ 350,00

2° Lugar: troféu + R\$ 250,00

3° Lugar: troféu + R\$ 200,00

5.4. O pagamento da premiação será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do resultado de cada etapa, pelo Instituto Cultural de São Lourenço, mediante transferência bancária na conta do responsável, conforme dados informados no momento da inscrição.

5.5. Os dados bancários informados (banco, tipo de conta, número da agência e da conta bancária para depósito dos valores), deverão ser de titularidade do responsável legal, exceto em caso de eventual candidato que tenha atingido a maioridade civil.

5.5.1. O pagamento será efetuado na conta bancária informada no ato de inscrição, sendo de responsabilidade do titular da conta a devida distribuição aos demais membros.

5.6. **O pagamento da premiação fica condicionado à regularidade do CPF** (Cadastro de Pessoa Física) **do representante legal** (titular da conta bancária) **junto à Receita Federal.**

5.6.1. Em caso de irregularidade no CPF, o mesmo terá o prazo de 30 (trinta) dias para regularização e informação ao ICSL, perdendo após esse período o direito à premiação.

## 6. Das Apresentações e Acompanhamentos

6.1. As datas das etapas respeitarão o cronograma abaixo:

- a) 19/05/2026 - Terça-feira - EBM São Roque;
- b) 21/05/2026 - Quinta-feira - EBM N. Sra. de Lourdes;
- c) 22/05/2026 - Sexta-feira - EBM Sta. Inês;
- d) 25/05/2026 - Segunda-feira - EBM Irmã Neusa;
- e) 26/05/2026 - Terça-feira - E. T. Integral;
- f) 27/05/2026 - Quarta-feira - EBM Sta. Catarina;
- g) 28/05/2026 - Quinta-feira - EBM Irmã Cecília;
- h) 29/05/2026 - Sexta-feira - ESFA;
- i) 02/06/2026 - Terça-feira - EBM Sta. Maria Goretti;
- j) 04/06/2026 - Quinta-feira - EBM São Lourenço;
- k) 25/06/2026 - Quinta-feira - Etapa Final.

6.2. A Etapa Final acontecerá dia 25/06/2026, quinta-feira, nas dependências do Teatro Arno Ignácio Etges, às 19h30.

6.2.1. Caso não seja possível a realização da etapa final no local indicado, o Instituto Cultural irá informar outro local.

6.3. As apresentações poderão ser feitas à *capella*, com acompanhamento de *playback*, acompanhamento próprio ou de terceiros.

6.3.1. Os intérpretes deverão indicar no momento da inscrição qual será a forma de acompanhamento da apresentação, sendo responsabilidade dos mesmos a seleção de *playback* ou o acompanhamento feito por terceiros.

6.3.2. A escola deve inserir na lista de apresentação, o instrumento a ser utilizado por terceiros no acompanhamento, e comunicar a equipe responsável pela sonorização antecipadamente.

6.3.2. Caso o candidato possua alguma dificuldade, este ou os responsáveis deverão procurar a secretaria da sua escola para auxílio.

6.4. Será de responsabilidade do Instituto Cultural de São Lourenço e da Secretaria Municipal de Educação, as despesas oriundas de confecção de troféus e sonorização, ficando os instrumentos musicais utilizados ou *playback* sob responsabilidade de cada candidato.

6.5. A estrutura de decoração das mesas de jurados e palco de apresentação ficará sob responsabilidade da escola.

## 7. Dos Julgamentos

7.1. A avaliação das apresentações será feita por um júri composto por 03 (três) membros. Os jurados serão organizados entre Instituto Cultural e Escola proponente de cada etapa, devendo os jurados

serem servidores técnicos do Instituto Cultural, a serem definidos pela Presidência do Instituto Cultural, e professores ou técnicos da escola em que acontecer a etapa, ou Secretaria Municipal de Educação, ou convidados, desde que tenham experiência, ou vivência musical, ou formação em alguma área artística, a serem definidos pela Diretoria da Escola de cada etapa.

7.1.1. Poderá haver alterações quanto ao quadro de jurados, sendo eles apresentados antes do início de cada etapa.

7.2. Os jurados avaliarão a apresentação e a afinação dos candidatos, dando uma nota de 0 a 10 para cada apresentação, ficando consagrado vencedor o candidato que obter a maior somatória de notas.

## **8. Disposições Finais**

8.1. O intérprete que em qualquer hipótese perturbar a ordem do festival será desclassificado.

8.2. O intérprete que realizar a inscrição, automaticamente autoriza a utilização do uso do nome, da imagem pessoal e de sua interpretação, por qualquer meio de divulgação utilizado pelo ICSL e/ou pelo município, durante e após a realização do evento, ainda que não relacionadas ao FLIC. Ainda, estará de acordo caso ICSL/SME solicite materiais de foto/vídeo para a produção da apresentação durante o evento.

8.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara o conhecimento e aceitação deste Regulamento.

8.4. Todos os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

São Lourenço do Oeste, SC, 30 de março de 2026.

**Alex Tardetti**  
Secretário Municipal de Educação

**Lorita Reiter**  
Presidente do ICSL

Publicado no  
DOM/SC  
no dia 31/03/2026.

## ANEXO I

(Regulamento do Flic nas Escolas 2026)

### FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA: \_\_\_\_\_

CATEGORIA: ( ) 1° AO 5° ANO      ( ) 6° AO 9° ANO

**Forma de apresentação:**

( ) Solo      ( ) Dupla      ( ) Trio      ( ) Grupo Vocal      ( ) Banda

**Relação de Candidatos:**

Nome completo: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_;

Nome completo: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_;

Nome completo: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_;

Nome completo: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_;

**Dados da música a ser apresentada:**

Nome da Música: \_\_\_\_\_.

Versão da Música (Gravador por): \_\_\_\_\_.

Compositor(es): \_\_\_\_\_.

**Forma de Acompanhamento:**

( ) À Capella      ( ) Playback      ( ) Acompanhamento com instrumento

( ) Acompanhamento por terceiro com instrumento

**Indicação de conta para depósito:**

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_;

Data de Nascimento do Responsável: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_;

Dados bancários do Responsável:

Banco: \_\_\_\_\_

Conta corrente ( ) Conta Poupança ( )

Operação: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

São Lourenço do Oeste/SC, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno/candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

**Instituto Cultural São Lourenço – ICSL**

Rua Via Parque S/N, Pavimento Inferior – Centro de Eventos – Bairro Cruzeiro

[icsl@saolourenco.sc.gov.br](mailto:icsl@saolourenco.sc.gov.br) | [icsl.saolourenco.sc.gov.br](http://icsl.saolourenco.sc.gov.br)

Telefone: (49) 3344-8526

**ANEXO II**  
(Regulamento do Flic nas Escolas 2026)

**AUTORIZAÇÃO PARA MENOR**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, responsável  
legal por \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, autorizo o menor a  
participar das apresentações do Flic nas Escolas 2026.

São Lourenço do Oeste -SC \_\_\_\_\_ de abril de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14D9-4BFF-1699-A0C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LORITA ANGELA PIOVESAN REITER (CPF 014.XXX.XXX-01) em 30/03/2026 11:26:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEX CLEIDIR TARDETTI (CPF 033.XXX.XXX-84) em 30/03/2026 16:01:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/14D9-4BFF-1699-A0C1>